DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.926, DE 11 DE JANEIRO DE 2.020

"DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - INTERINO".

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa, em substituição temporária em razão de auxílio doença do titular, o servidor Municipal RUDINEI LOPES REIS, RG nº 34.875.495-4, para a cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – "Interino" de acordo com o art. 11 da Lei Municipal nº 1.791/2014, fazendo assim, jus ao valor do subsidio proporcional a 15 (quinze) dias nos termos da Lei Municipal 1.732 de 08 de Março de 2.013, no período de 07 a 21 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 07 de janeiro de 2.020, revogando as disposições em contrario em especial a Portaria Nº 0000 de 11 de janeiro de 2.020, publicada no Diário Oficial do Município de Sales no dia 11 de fevereiro de 2020, Ano IV, Edição nº 454, Página 2 de 3.

SALES, SP, 11 DE JANEIRO DE 2.020

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal